



# Câmara Municipal de Varginha

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 12/2024, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE "DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS QUE ESPECIFICA, NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto tem como escopo extinguir o cargo em provimento de Chefe de Regulação, Auditoria e Supervisão de Contas Hospitalares para criação de um cargo efetivo de Dosimetrista para atender à demanda pacientes oncológicos e do setor da Radiologia. Também será criada uma função gratificada de Encarregado do Serviço de Auditoria de Contas Hospitalares, vez que tal serviço é obrigatório e o profissional atuará como apoio ao Serviço de Regulação para o SUS Fácil, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração Hospitalar.

Assim, avaliados os seguintes critérios:

- a criação de dois cargos atende de forma mais abrangente e com eficácia a setores diferentes da FHOMUV;
- atende aos critérios estabelecidos na Lei n. 7.140, de 20 de setembro de 2023; e
- relatório de impacto orçamentário anexo ao projeto em tela totalizando R\$34,57 (trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) custeados com recursos próprios da FHOMUV.

Observando-se o prazo legal previsto na legislação eleitoral, esta comissão mostra-se **favorável** ao projeto, o qual visa melhor eficiência do serviço público, sem impactos sobre o erário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 14 de agosto de 2024.

De acordo:

LUCAS GABRIEL RIBEIRO  
Vereador Relator

DANIEL RODRIGUES DE FARIA  
Vereador

JOSÉ ROBERTO BATISTA  
Vereador